



RESOLUÇÃO N. 308/79

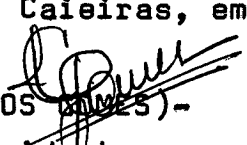
APROVA o Balancete da Câmara Municipal de Caieiras
relativo ao mes de Junho de 1979.

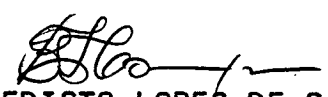
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara
Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da
Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mes de Junho de 1979, conforme
Balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 04 de Setembro de 1979.


-(CARLOS LOPES)-
Presidente


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
1º Secretário

-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data, sendo cópia arqui-
vada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
1º Secretário